

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: z4wp28mh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2024 Indicação nº 1507/2024 Protocolo nº 3039/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da 1ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, Antônio Henrique Lindemberg Baltazar, com cópia ao Senhor Delegado da Receita Federal no Estado de Mato Grosso, Gelson José Schwendler, a necessidade de extensão de um posto alfandegário junto à Comunidade Palmarito, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de extensão de um posto alfandegário junto à Comunidade Palmarito, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém pelos seguintes motivos: grande fluxo de veículos, caminhões e pessoas nessa região oriundos da Bolívia, transitando na maioria das vezes com mercadorias na informalidade, gerando inúmeras apreensões realizadas pelas forças policiais atuantes na região; com o fluxo legal de mercadorias, ocorrerá o aumento da arrecadação e diminuição da sonegação, aumentando o comércio com o país vizinho e demais países com saída para o Oceano Pacífico.

Em face do exposto submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual